

Publicado no BJM nº 15,
de 19/04/2024



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF

ATO Nº 4383/2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido nos Memorandos ASJUR nº 3678935, DILEO nº 3680051, DIPES-COGEP-SECDO nº 3683267, DIDOC nº 3680645, ASPLAG nº 3687569, DORFI nº 3688172 e DITIN nº 3688881, nos autos do Processo nº 022957/18-00.50, do Sistema Eletrônico de Informações e,

Considerando o disposto no art. 20 do Código de Ética dos Servidores da Justiça Militar da União, aprovado pela Resolução nº 159, de 4 de fevereiro de 2009, alterado pela Resolução nº 200, de 20 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Ética da Justiça Militar da União, para o biênio 2024/2026:

Titulares:

- **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA**, Analista Judiciário (Presidente);
- **RITA ROBERTA MARIA BARBOSA FERREIRA PORTO**, Analista Judiciário;
- **RODOLFO MARCUS DA SILVA MAIA**, Técnico Judiciário.

Suplentes:

- **MELCHISEDEK CORREIA SILVA**, Analista Judiciário;
- **SIDNEI TIVES DE SOUZA**, Analista Judiciário;
- **CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS**, Técnico Judiciário.

Art. 2º Fica convalidado o período de designação dos servidores citados no Ato nº 3318/2021 (2252910) até a publicação deste Ato.

Art. 3º Publique-se no Boletim da Justiça Militar.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/04/2024, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3698759** e o código CRC **A3EC2ED4**.

3698759v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais - CEP 70098-900 - Brasília - DF -
<http://www.stm.jus.br/>